

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O **PREFEITO DE SILVES**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para apresentação de documentação, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

- 1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste Edital.
- 2. Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO**.
- 3. Somente será divulgado o resultado dos candidatos aptos em todas as etapas anteriores.
- 4. A documentação exigida se destina a examinar o perfil social do candidato sobre a vida pregressa e atual, no âmbito social, funcional, civil e criminal e a eventual existência de incompatibilidade pessoal deste para o exercício das funções inerentes ao cargo, dada a natureza e o grau de responsabilidades pertinentes ao cargo.
- 5. Os candidatos deverão comparecer e apresentar os documentos descritos no Anexo II, na Sede da Prefeitura Municipal de Silves, no dia **04 de agosto de 2025**, situada na Rua Professor Amaury Andrade Neves, nº 18 Centro, Cep 69114-000, das **8h às 12h e 13h às 17h**, o original acompanhado em 02 (duas) cópias de cada documento.
- 6. Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.
- 7. Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).
- 8. Os candidatos que deixarem de entregar qualquer documento citado neste Edital ou não encaminharem no período previsto serão eliminados do certame.
- 9. Outras certidões ou documentos poderão ser solicitados durante a realização da análise documental.
- 10. Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.
- 11. Os candidatos que entregarem certidões expedidas via Internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.
- 12. A Banca Examinadora, após colhidos os dados e os elementos necessários, expedirá o relatório de aptos ou inaptos.
- 13. Será considerado inapto o candidato que já tenha respondido ou responda como acusado em inquérito policial, inquérito policial militar, autor em Termo Circunstanciado de Ocorrência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Gabinete do Prefeito

processo criminal ou que tenha sentença ou transação penal condenatória, ou restritiva, transitada em julgado, por crimes, desde que as circunstâncias dos fatos demonstrem um perfil inadequado à profissão.

- 14. Em caso de processos que ainda não tenham transitado em julgado, estejam em fase de inquérito, tenha ocorrido arquivamento por falta de justa causa, desistência do querelante ou retratação da vítima, o candidato também poderá ser considerado inapto se as circunstâncias dos fatos demonstrarem um perfil inadequado à carreira de um profissional do magistério, principalmente àquelas condutas que envolvam violência, tráfico de drogas, formação de quadrilha ou bando, organização criminosa, tráfico de armas ou pessoas e crimes contra a administração pública.
- 15. Os candidatos, que durante a realização de qualquer fase do certame, faltarem com o respeito e/ou a ética social com qualquer dos examinadores, não cumprirem determinações administrativas para a realização do processo seletivo simplificado e/ou tentarem, de qualquer forma, fraudar o PSS, serão imediatamente eliminados do certame.
- 16. O candidato NÃO RECOMENDADO será eliminado do PSS.
- 17. O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a devida verificação da veracidade das informações prestadas.

Silves, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito de Silves



Gabinete do Prefeito

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

	PROF. CIÊNCIAS 6° AO 9° ANO							
Inscrição	Candidato	Escola Classificada	Escola de Lotação	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0734	KATIANE FREIRE SERRÃO	ESC. MUN. PROF ^a ALDA AMAZONAS MARTINS	ESC. MUN. JOSÉ DOS SANTOS ZR	15,5	15,5	APROVADO	5°	16/09/1993
0031	JHEYSSE DE LIMA JOVANELI	ESC.MUN. NSª DAS GRAÇAS ZR	ESC. MUN. CASTELO BRANCO ZR	12,5	12,5	APROVADO	2°	22/01/1991
		DD C	E ED EKGLGA (0 4 0 00 4 3 4				
		l .	OF. ED.FÍSICA 6	AU 9° ANO	J			Doto
Inscrição	Candidato	Escola Classificada	Escola de Lotação	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0390	DALCI NEVES VIANA	ESC. MUN. PROF ^a ALDA AMAZONAS MARTINS - ANEXO E.T.I UR	ESC. MUN. NSª DO LIVRAMENTO ZR	10	10	APROVADO	5°	02/08/1978
		_						
		PROF. LÍN	GUA PORTUGU	JESA 6° AO	9° AN	0		
Inscrição	Candidato	Escola Classificada	Escola de Lotação	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0067	KAROLINE VASCONCELOS BASTOS	ESC. MUN. CRISTO REI ZR	ESC. MUN. JOSÉ DOS SANTOS ZR	10,5	10,5	APROVADO	7°	11/08/1995
	PROF. MATEMATICA 6° AO 9° ANO							
Inscrição	Candidato	Escola Classificada	Escola de Lotação	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0098	WELLINGTON FRANÇA DE OLIVEIRA	ESC. MUN. CRISTO REI ZR	ESC. MUN. NS ^a DO LIVRAMENTO ZR	12,5	12,5	APROVADO	4°	11/05/1981
		DDO	E EDUCINE - 1	0 4 0 50 4 31	0			
	PROF.EDUC.INF. e 1° AO 5° ANO							Data
Inscrição	Candidato	Escola Classificada	Escola de Lotação	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.



Poder ExecutivoPREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Gabinete do Prefeito

0558	MARCELO CASTRO DOS	ESC. MUN. CASTELO	ESC. MUN. CASTELO	3,00	2.00	APROVADO	16°	16/04/1979
0558	SANTOS	BRANCO ZR	BRANCO ZR	3,00	3,00	APROVADO	10	10/04/19/9
0676	LILIAN DAYSE FROTA PEREIRA	ESC. MUN. DOM PEDRO I ZR	ESC. MUN. DOM PEDRO I ZR	5,00	5,00	APROVADO	17°	16/06/1980
0536	LUAN GRANA OLIVEIRA	ESC. MUN. DOM PEDRO I ZR	ESC. MUN. DOM PEDRO I ZR	5,00	5,00	APROVADO	18°	08/11/1997
0181	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AMAZONAS MARTINS	ESC. MUN. CASTELO BRANCO ZR	ESC. MUN. DOM PEDRO I ZR	1,00	1,00	APROVADO	18°	09/12/1983
0197	ELCIENE DA CONCEICAO NEVES DOS SANTOS	ESC. MUN. CASTELO BRANCO ZR	ESC. MUN. DOM PEDRO I ZR	1,00	1,00	APROVADO	19°	09/12/1983
0148	MIQUELANE CRISTINA DA C. N. CATIVO	ESC. MUN. CASTELO BRANCO ZR	ESC. MUN. JOSÉ DOS SANTOS ZR	1,00	1,00	APROVADO	20°	16/08/1998
0189	CRISLAYNE AMARAL NEVES	ESC. MUN. PROF ^a EUNICE PINTO ZR	ESC. MUN. PROF ^a EUNICE PINTO ZR	1,00	1,00	APROVADO	22°	16/02/1987
0288	IETE DE ANDRADE ALMEIDA	ESC. MUN. PROF ^a ALDA AMAZONAS MARTINS	ESC. MUN. PROF ^a ALDA AMAZONAS MARTINS - ANEXO	1,00	1,00	APROVADO	90°	10/03/1970
0761	ELAINE RODRIGUES NEVES	ESC. MUN. PROF ^a ALDA AMAZONAS MARTINS - ANEXO	ESC. MUN. PROF ^a ALDA AMAZONAS MARTINS – ANEXO SÃO JOÃO	1,00	1,00	APROVADO	91°	08/09/1989
0129	LUZIANE VIANA NEVES	ESC. MUN. PROF ^a ALDA AMAZONAS MARTINS	ESC. MUN. PROF ^a ALDA AMAZONAS MARTINS	1,00	1,00	APROVADO	92°	28/03/1990
0996	JULIENNY GONÇALVES AMORIM	ESC. MUN. PROF ^a ALDA AMAZONAS MARTINS	ESC. MUN. NSª DO LIVRAMENTO ZR	1,00	1,00	APROVADO	94°	14/04/1995



Poder Executivo PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Gabinete do Prefeito

0274	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	ESC. MUN. PROF ^a ALDA AMAZONAS MARTINS	ESC. MUN. NS ^a DO LIVRAMENTO ZR	1,00	1,00	APROVADO	95°	06/03/2003
------	---------------------------------	---	---	------	------	----------	-----	------------



Gabinete do Prefeito

ANEXO II

1	Documento de Identificação dentro do prazo de validade: Registro Geral - RG, Carteira de Identidade Nacional – CIN, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência							
1	Social - CTPS;							
2	CPF do titular;							
3	CPF dos dependentes menores de 21 anos;							
4	Título de Eleitor;							
5	Certificado de quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);							
6	Comprovante PIS/PASEP;							
7	Comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);							
8	Comprovante de conta corrente ou salário em nome do titular, sendo no Banco Bradesco ou NEXT (extrato bancário, contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);							
9	2 (duas) fotos 3x4;							
10	Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargos(s), emprego(s) ou função(ões) pública, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Silves;							
	Em caso de acúmulo irregular, apresentar o termo de opção do cargo pretendido.							
11	Declaração de Bens e Rendimentos, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Silves;							
12	Laudo de Aptidão expedido por profissional médico credenciado pelo Município;							
13	Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para							
13	exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso).							
14	Comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor							
15	Certidão criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor							
	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça e Polícia Federal:							
	I. Certidão de Antecedentes Criminais Polícia Federal, disponível em:							
16	https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais							
	II. Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Federal, disponível em:							
	https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/solicitacao							
	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça e Polícia Estadual:							
	I. Certidão de Antecedentes Criminais Polícia Estadual, solicitado pelo e-mail:							
17	certidaocriminal.dptc@gmail.com;							
	II. Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Estadual, disponível em:							
	https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/home							